COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 133/2019.

O Vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, prôpos o Projeto de Lei nº 133/2019, que tem por objetivo instituir a Política de Desenvolvimento do Turismo Rural em Pato Branco.

Em síntese, justifica o autor, que a proposição visa instituir uma política municipal de apoio, incentivo e fomento ao turismo rural, com o objetivo de auxiliar na geração de renda aos produtores, contribuindo para evitar o exôdo rural e fortalecer as comunidades rurais.

Turismo Rural é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.

Quem busca por um turismo rural, certamente está buscando coisas simples e autênticas, como forma de "fugir" do estresse e da complexidade vivenciada todos os dias no meio urbano. A partir disso, essa atividade desponta como uma atividade que proporciona paz, tranquilidade e relaxamento aos seus praticantes.

Ainda, esse ramo do turismo valoriza a cultura local e as populações que vivem no meio urbano, pois privilegia a mão de obra local, podendo, em certos casos, amenizar ou reverter o processo do êxodo rural, além de estimular a produção local. Mais além da agricultura e da pecuária, ele promove também um aumento na renda dos trabalhadores do campo.

A proposição está plenamente fundamentada e sendo de interesse público, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 17 de fevereiro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (PROS)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PDT)
Membro - Relator